



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

INTERESSADA: Maria do Socorro Carneiro		
EMENTA: Autoriza Maria do Socorro Carneiro a exercer, temporariamente, a função diretiva da Escola de Ensino Fundamental Valdemar Rocha, de Uruoca, até 31.12.2010.		
RELATORA: Maria Luzia Alves Jesuíno		
SPU Nº 10488095-3	PARECER Nº 0496/2010	APROVADO EM: 27.10.2010

I – RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação de Uruoca, mediante o processo nº 10488095-3, solicita deste Conselho a autorização para Maria do Socorro Carneiro exercer, temporariamente, o cargo de direção da Escola de Ensino Fundamental Valdemar Rocha, instituição situada na Rua Antônio Arruda, s/n, Centro, CEP: 62.460-000, Uruoca.

A requerente anexou ao processo:

- I – Requerimento encaminhado ao presidente do Conselho de Educação;
- II – declaração da Secretaria Municipal de Educação de Uruoca comprovando quatro anos de experiência docente, em escolas da rede municipal;
- III – cópia do Diploma de Licenciatura em Estudos Sociais, emitido pela Universidade Vale do Acaraú, datado de 05 de dezembro de 1996.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação da requerente atende ao que determina o Artigo 5º da Resolução nº 414/2006, deste Conselho.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, voto pela autorização temporária da função diretiva da Escola de Ensino Fundamental Valdemar Rocha, de Uruoca, em favor de Maria do Socorro Carneiro, até 31.12.2010, quando deverá apresentar a este Conselho a comprovação de matrícula em curso de especialização em áreas requeridas para o exercício da função de direção escolar.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br

Digitadora: Beth
Revisor: JAA



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. do Parecer nº 0496/2010

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 27 de outubro de 2010.


MARIA LUZIA ALVES JESUINO
Relatora


SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO
Presidente da CEB


EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: cec.informatica@cee.ce.gov.br

Digitadora: Beth
Revisor: JAA